



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 07/10/2020

Local: Sala de Reunião virtual

1 Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se, às quinze horas, o  
2 Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana,  
3 da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo Bruno**  
4 **Ramos de Jesus, Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima, Prof. Dr. Renato Santos**  
5 **Araujo, Profa. Dra. Luciara Benedita Barbosa, Profa. Fernanda Amorim Accorsi**  
6 (representante do DEDI), **Lucielma Andrade Santos** (representante discente) e **Leticia de**  
7 **Jesus Oliveira** (representante discente). Ausências justificadas: Juliana Marcela Abraão de  
8 Almeida Meneses. Faltas: **Profa. Ma. Viviane de Jesus Lisboa Aquino** (representante do  
9 DEMAI). A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno  
10 Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os  
11 seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Posse dos representantes discentes. 3.**  
12 **Apreciação da ata da reunião do dia 20 de dezembro de 2019. 4. Apreciação sobre**  
13 **mudança de pré-requisito (exclusão do pré-requisito FISII0016 - Introdução a Mecânica**  
14 **Quântica e inclusão do pré-requisito FISII0012 - Física C) da disciplina Evolução das**  
15 **Ideias da Física para a oferta de 2020.1. 5. Apreciação sobre orientação acadêmica via**  
16 **SIGAA. 6. Apreciação do pedido de integralização das Atividades Complementares e**  
17 **aproveitamento das horas excedentes das atividades complementares em horas para**  
18 **componente curricular optativo, requerente Lucielma Andrade Santos, Processo nº**  
19 **23113.007010/2020-37, Rel. Prof. Diógenes Reyes Ardila. 7. Apreciação do pedido de**  
20 **integralização das Atividades Complementares e aproveitamento das horas excedentes das**  
21 **atividades complementares em horas para componente curricular optativo, requerente**  
22 **Marcos Gabriel Nunes da Cunha, Processo nº 23113.009591/2020-93, Rel. Prof. Diógenes**  
23 **Reyes Ardila. 8. Apreciação do pedido de Equivalência de disciplinas, requerente**  
24 **Davi da Mota Oliveira, Processo nº 23113.018801/2020-34, Rel. Prof. Camilo Bruno**  
25 **Ramos de Jesus. 9. Elaboração de um Calendário de reuniões do Colegiado do DFCI. 10.**  
26 **O que ocorrer. Decisões tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do  
27 Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a leitura dos pontos de  
28 pauta. Em discussão, o Prof. Adilmo apresentou objeção em relação ao ponto “**2. Posse dos**  
29 **representantes discentes**”, argumentando que, segundo as normas regimentais, a posse dos  
30 representantes discentes decorre diretamente da eleição organizada pelo DCE, não havendo  
31 razão para constar como ponto de pauta. Após debates, a exclusão do referido ponto de  
32 pauta foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Prof. Adilmo também  
33 apresentou objeção em relação ao ponto “**8. Apreciação do pedido de Equivalência de**  
34 **disciplinas, requerente Davi da Mota Oliveira, Processo nº 23113.018801/2020-34, Rel.**  
35 **Prof. Camilo Bruno Ramos de Jesus**”. Segundo o Prof. Adilmo, deveria constar na redação

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 07/10/2020

Local: Sala de Reunião virtual

36 do ponto o nome da disciplina que se pretende a equivalência. Após debates, a proposta de  
37 alteração da redação do referido ponto de pauta foi posta em votação, sendo aprovada por  
38 unanimidade, para fazer constar "equivalência da disciplina "Didática e Metodologia do  
39 Ensino de Física I (FISII0024). Não havendo mais objeções, o Prof. Camilo propôs a  
40 inclusão do seguinte ponto de pauta: "Apreciação do pedido de integralização das  
41 Atividades Complementares, requerente Luiz Felipe dos Santos Cunha, Processo nº  
42 23113.017558/2020-33, Rel. Prof. Adilmo Francisco de Lima". Em votação, o pedido de  
43 inclusão foi aprovado por unanimidade, passando a constar como item "9" da pauta. **1.**  
44 **Informes;** O Prof. Camilo deu boas-vindas aos novos representantes discentes, as  
45 discentes Lucielma Andrade Santos e Letícia de Jesus Oliveira, eleitos em processo eleitoral  
46 organizado pelo DCE, para mandato com vigência de outubro de 2020 a outubro de 2021.  
47 O Prof. Camilo informou que, em 06/10/2020, o novo PPC do curso de Física foi  
48 encaminhado ao CONEP, aguardando, a partir de então, ser incluído em pauta de reunião  
49 daquele Conselho para ser submetido à aprovação. O Prof. Camilo informou que o CNE  
50 prorrogou a autorização do ensino remoto até 31/12/2021. **2. Apreciação da ata da**  
51 **reunião do dia 20 de dezembro de 2019.** O Prof. Camilo colocou o ponto em discussão.  
52 Após debates, encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **3.**  
53 **Apreciação sobre mudança de pré-requisito (exclusão do pré-requisito FISII0016 -**  
54 **Introdução a Mecânica Quântica e inclusão do pré-requisito FISII0012 - Física C) da**  
55 **disciplina Evolução das Ideias da Física para a oferta de 2020.1.** O Prof. Camilo relatou  
56 que a disciplina FISII0021-Evolução das Ideias da Física, atualmente, tem caráter optativo,  
57 porém, no novo PPC, passará a ter caráter obrigatório e constará no segundo período da  
58 grade curricular. Assim sendo, com o intuito de deixá-la em consonância com o futuro PPC  
59 e como forma de possibilitar, desde já, que um número maior de discentes cursem a  
60 referida disciplina no semestre 2020/1, sugere a realização da quebra do atual pré-requisito,  
61 FISII0016 - Introdução a Mecânica Quântica, e, por outro lado, para que a matrícula no  
62 citado componente não ocorra de forma irrestrita, que seja incluído como pré-requisito a  
63 disciplina FISII0012-Física C. O Prof. Adilmo solicitou a palavra e questionou se esse  
64 procedimento poderia ser feito de forma genérica, tal como sugerido. O Prof. Camilo  
65 afirmou que sim, com base na Resolução nº 26/2020, capítulo 4, § 1º. Encerrados os  
66 debates, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, para, durante o  
67 período 2020.1, quebrar o atual pré-requisito da disciplina FISII0021-Evolução das Ideias  
68 da Física, que é o componente FISII0016 - Introdução a Mecânica Quântica, e incluir como  
69 pré-requisito o componente FISII0012-Física C. **4. Apreciação sobre orientação**  
70 **acadêmica via SIGAA.** O Prof. Camilo relatou que, em reunião do dia 11/09/2020, o

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 07/10/2020

Local: Sala de Reunião virtual

71 Conselho departamental deliberou pela implementação de orientação acadêmica via  
72 SIGAA para os alunos do curso de Física. Assim sendo, o ponto foi pautado na presente  
73 reunião, tendo em vista que é do Colegiado de curso a atribuição de normatizar a  
74 orientação acadêmica. A orientação acadêmica tem por finalidade possibilitar o  
75 acompanhamento dos alunos nas matrículas de componentes curriculares e outras questões  
76 relacionadas ao curso. A ideia é dividir o número de alunos entre os professores do  
77 departamento de forma proporcional. Em consulta realizada, na citada reunião do Conselho  
78 departamental, sobre o interesse em participar das orientações, os professores presentes  
79 responderam afirmativamente. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em  
80 discussão. Após debates, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade,  
81 para implementar a orientação acadêmica via SIGAA no curso de Física. **5. Apreciação do**  
82 **pedido de integralização das Atividades Complementares e aproveitamento das horas**  
83 **excedentes das atividades complementares em horas para componente curricular**  
84 **optativo, requerente Lucielma Andrade Santos, Processo nº 23113.007010/2020-37,**  
85 **Rel. Prof. Diógenes Reyes Ardila.** O prof. Camilo fez a leitura do parecer emitido pelo  
86 Prof. Diógenes, relator do processo nº 23113.007010/2020-37, por meio do qual a discente  
87 Lucielma Andrade Santos solicita integralização das atividades complementares e  
88 aproveitamento das horas excedentes das atividades complementares como horas de  
89 componente curricular optativo. No parecer, o relator esclareceu que, observando as  
90 orientações do DEAPE, utilizou como instrumento para fundamentar seu parecer e voto o  
91 novo PPC do curso de Física de forma conjugada com a Resolução nº 43/2011/CONEPE.  
92 Na análise dos documentos comprobatórios anexados ao processo, o relator contabilizou o  
93 total de 20 créditos, sendo que só seriam necessários para integralizar as atividades  
94 complementares 14 créditos. Por esta razão, o relator também apresentou parecer favorável  
95 à inclusão de 4 (quatro) créditos no histórico da aluna como componente curricular  
96 optativo, concernente a 60 horas do excedente das atividades complementares. Encerados  
97 os debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade,  
98 para DEFERIR o pedido de integralização de horas complementares e aproveitamento das  
99 horas excedentes em créditos optativos ora formulado, nos termos do parecer e voto do  
100 relator. **6. Apreciação do pedido de integralização das Atividades Complementares e**  
101 **aproveitamento das horas excedentes das atividades complementares em horas para**  
102 **componente curricular optativo, requerente Marcos Gabriel Nunes da Cunha,**  
103 **Processo nº 23113.009591/2020-93, Rel. Prof. Diógenes Reyes Ardila.** O prof. Camilo  
104 fez a leitura do parecer emitido pelo Prof. Diógenes, relator do processo nº  
105 23113.009591/2020-93, por meio do qual o discente Marcos Gabriel Nunes da Cunha  
www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 07/10/2020

Local: Sala de Reunião virtual

106 solicita integralização das atividades complementares do curso de física e aproveitamento  
107 das horas excedentes em créditos optativos. No parecer, o relator esclareceu que,  
108 observando as orientações do DEAPE, utilizou como instrumento para fundamentar seu  
109 parecer e voto o novo PPC do curso de Física de forma conjugada com a Resolução nº  
110 43/2011/CONEPE. Na análise dos documentos comprobatórios anexados ao processo, o  
111 relator contabilizou o total de 24 créditos, sendo que só seriam necessários para integralizar  
112 as atividades complementares 14 créditos. Por esta razão, o relator também apresentou  
113 parecer favorável à inclusão de 4 (quatro) créditos no histórico do aluno como componente  
114 curricular optativo, concernente a 60 horas do excedente das atividades complementares,  
115 conforme disposto no art. 7º da Resolução 43/2011/CONEPE, que autoriza o  
116 aproveitamento, no limite de 60 (sessenta) horas, do excedente das Atividades  
117 Complementares como carga horária de atividade complementar optativa. Encerados os  
118 debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade, para  
119 DEFERIR o pedido de integralização de horas complementares e aproveitamento das horas  
120 excedentes em créditos optativos ora formulado, nos termos do parecer e voto do relator. 7.  
121 **Apreciação do pedido de Equivalência da disciplina FISII0024-Didática e**  
122 **Metodologia do Ensino de Física I, requerente Davi da Mota Oliveira, Processo nº**  
123 **23113.018801/2020-34, Rel. Prof. Camilo Bruno Ramos de Jesus.** O Prof. Camilo  
124 relatou que, em análise comparativa das ementas, a disciplina cursada pelo requerente,  
125 FISII0281-Didática e Metodologia do Ensino de Física I, não contempla mais de 75% do  
126 conteúdo da disciplina que se pretende a equivalência, FISII0024-Didática e Metodologia  
127 do Ensino de Física I, tendo sido avaliados carga horária e conteúdo. Assim sendo, em  
128 observância ao que dispõe o art. 177, § 3º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE, e  
129 considerando que não há identidade entre as disciplinas, seu parecer e voto é pelo  
130 indeferimento do pleito. Com a apresentação do parecer e voto do relator, o ponto foi posto  
131 em discussão. O Prof. Adilmo questionou se a análise comparativa das ementas tivesse  
132 sido realizada com base no novo PPC de Física a conclusão permaneceria a mesma. O  
133 Prof. Camilo respondeu que não chegou a fazer essa análise. Porém, nada impede que o  
134 aluno, após entrada em vigência do novo PPC, apresente um novo requerimento. Ademais,  
135 também não havendo equivalência com o correspondente do novo PPC, o aluno poderá  
136 solicitar o aproveitamento como crédito eletivo. O Prof. Renato pediu a palavra e  
137 argumentou que não vislumbra a possibilidade de equivalência com o componente  
138 correspondente do novo PPC de física. Após debates, o pleito foi posto em votação, sendo  
139 INDEFERIDO por unanimidade, nos termos do parecer. 8. **Elaboração de um Calendário**  
140 **de reuniões do Colegiado do DFCI.** O Prof. Camilo relatou sobre a importância de ser

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 07/10/2020

Local: Sala de Reunião virtual

141 definido um calendário de reuniões para este Colegiado, no semestre letivo vigente  
142 (2020/1), como forma de viabilizar uma melhor organização da agenda de reuniões do  
143 Departamento e dos próprios conselheiros. Sugeriu ainda que as reuniões fossem  
144 programadas para a terceira semana do mês, uma vez que nas duas primeiras semanas do  
145 mês já ocorrem as reuniões do Conselho de coordenação de cursos e do Conselho de  
146 Centro, respectivamente. Após debates, ficou estabelecido que as reuniões do Colegiado de  
147 curso serão programadas para a terceira semana do mês, às quintas-feiras, às 14 horas. **9.**  
148 **Apreciação do pedido de integralização das Atividades Complementares, requerente**  
149 **Luiz Felipe dos Santos Cunha, Processo nº 23113.017558/2020-33, Rel. Prof. Adilmo**  
150 **Francisco de Lima.** O prof. Camilo franqueou a palavra ao Prof. Adilmo, relator do  
151 processo nº 23113.017558/2020-33, por meio do qual o discente Luiz Felipe dos Santos  
152 Cunha solicita integralização das atividades complementares do curso de física. O relator  
153 esclareceu que, observando as orientações do DEAPE, utilizou como instrumento para  
154 fundamentar seu parecer e voto o novo PPC do curso de Física de forma conjugada com a  
155 Resolução nº 43/2011/CONEPE. Na análise dos documentos comprobatórios anexados ao  
156 processo, o relator contabilizou o total de 758 horas relativas às participações em cursos de  
157 extensão diversos (161 horas), bolsista PIBID (157 horas) e bolsista PIAEX (440 horas).  
158 Por essa razão, seu parecer e voto é pelo deferimento da integralização das 210 horas de  
159 atividades complementares. O relator ainda destacou que sobrou um saldo de 548 horas, do  
160 qual poderão ser aproveitadas 60 (sessenta) horas como carga horária de atividade  
161 complementar optativa, nos termos do art. 7º da Resolução 43/2011/CONEPE. Encerados  
162 os debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade.  
163 para DEFERIR o pedido de integralização de horas complementares, nos termos do  
164 parecer e voto do relator. **10. O que ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, eu,  
165 Arlei Batista de Lima, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada  
166 por todos os presentes. Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE,  
167 sete de outubro de dois mil e vinte.

*Camilo Bruno Reis de J*  
*Prof. Luiz Felipe dos Santos*  
*Adilmo Francisco de Lima*

*Arlei Batista de Lima*

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

*Juliana Marcela A. de*  
*Almeida Mendes*  
*Marcelo José de Almeida*

*Raquelma Andrade Santos*